



Edital de Seleção para Reingresso de Alunos de Doutorado

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense (PPGE/UFF) torna público o processo seletivo para reingresso de alunos do programa no curso de Doutorado em Economia, conforme os termos do presente edital.

1. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

- 1.1. Para candidatar-se as vagas ofertadas neste Edital, os candidatos obrigatoriamente deverão ser discentes oriundos de desligamento do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense (PPGE/UFF).
- 1.2. Os alunos devem ter concluído os créditos obrigatórios, complementares e opcionais exigidos pelo programa.

parágrafo: Os casos omissos serão avaliados pela comissão de reingresso;

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ao processo seletivo deverão ser feitas por meio de ficha de inscrição, que deverá ser preenchida em formulário *online* no seguinte endereço: <www.ppge.uff.br/index.php/processo-de-selecao/doutorado>.
- 2.2. Os candidatos deverão enviar a seguinte documentação:
 - a) Carta de recomendação do potencial orientador.
 - b) Histórico escolar do curso de doutorado que foi interrompido
 - c) Anteprojeto de tese ou versão preliminar da tese que deve estar inserido em uma das áreas de pesquisa do PPGE: Macroeconomia e Finanças – vertente ortodoxa; Macroeconomia e Finanças – vertente heterodoxa; Economia Política; História Econômica; Economia Social e Sustentabilidade; Economia da Energia e da Regulação; e Desenvolvimento Produtivo e Mudança Estrutural.
 - d) *Curriculum vitae* em formato Lattes.
 - e) Uma cópia de dois trabalhos acadêmicos mais relevantes, à escolha do candidato.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas **entre os dias 04 de novembro e 19 de novembro de 2021**.

3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 3.1. O colegiado do PPGE/UFF designará uma comissão geral de seleção composta por três professores credenciados do programa, um dos quais será presidente da comissão.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas até 2 vagas.

4.2. Não é necessário que todas as vagas sejam preenchidas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A comissão de seleção avaliará o material encaminhado e realizará entrevista com os candidatos.

- a) A avaliação dos anteprojetos/manuscritos da tese deve ter peso não inferior a 30% da nota final;
- b) A critério da comissão de seleção, a entrevista pode ser feita por telefone ou por plataforma *online*.

6. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. O resultado será divulgado até o dia **10 de dezembro de 2021**

6.2. O resultado do edital será exposto na página do PPGE/UFF: <www.ppge.uff.br>.

6.3. Os candidatos dispõem de vinte e quatro horas após a divulgação do resultado para apresentar recurso sobre o resultado.

6.4. Decisões sobre recursos interpostos serão tomadas no prazo de vinte e quatro horas após o término do prazo de interposição de recursos.

6.5. A lista final de selecionados será divulgada na página do PPGE/UFF: <www.ppge.uff.br>.

7. PERÍODO DE REINGRESSO

7.1. Os alunos contemplados com reingresso no curso de doutorado devem defender a tese em prazo de 6 a 30 meses

8. DOS CASOS OMISSOS

8.1. Todos os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pela comissão geral de seleção.

Niterói, 27 de outubro de 2021,

Danielle Carusi Machado

Prof.(a) Danielle Carusi Machado

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia

Departamento de Economia

Faculdade de Economia

Universidade Federal Fluminense

SLAPE: 1495294

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal Fluminense

Edifício F, Campus do Gragoatá, sala 520, Niterói – RJ

Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, de 8hs às 19hs

Tels:(021) 2629-9735 / 2629-9736

e-mail:<ppge.uff@gmail.com>

URL:<www.ppge.uff.br>



Anexo I: Modelo de anteprojeto de tese.

Normas de formatação:

- Máximo de 16 páginas, incluindo folha de rosto, referências bibliográficas e eventuais anexos; · Papel em formato A4;
- Fontes Arial ou Times New Roman, ao menos de tamanho 11;
- Espaçamento entre linhas de ao menos 1,5 linha;
- Margens laterais de pelo menos 1,5 cm;
- Margens inferior e superior de pelo menos 1,5 cm;
- (Para versão digital: utilizar formato Word ou PDF).

Diretrizes de conteúdo:

1. Folha de rosto contendo: título do trabalho; nome do candidato; resumo em português (um parágrafo); resumo em inglês (um parágrafo); palavras-chaves; classificação JEL do trabalho; área de pesquisa do PPGE/UFF ao qual o anteprojeto se associa; nome(s) de um ou mais professores que poderiam orientar a tese.
2. Introdução, objeto e objetivos (breve exposição do objeto e dos objetivos do trabalho, destacando sua vinculação às linhas de pesquisa do PPGE/UFF);
3. Justificativa (destacar a relevância do tema dentro da literatura e as principais motivações para seu estudo);
4. Metodologia e forma de análise dos resultados (expor brevemente as ferramentas metodológicas teóricas, históricas, quantitativas ou de outra natureza que se pretenda mobilizar); 5. Resultados esperados (destacando potenciais contribuições à literatura);
6. Plano de trabalho e cronograma (tendo em vista um horizonte de quatro anos e a necessidade de cursar disciplinas nos semestres iniciais);
7. Bibliografia (indicar cerca de quinze trabalhos mais relevantes no estudo do objetivo proposto).